

Brasília, 03 de agosto de 2021.

OFÍCIO Nº 005/2021 – Lei Nº 6.927

O Sincofarma-DF reforça os agradecimentos ao Deputado Distrital Roosevelt Vilela (PSB) autor do Projeto de Lei Nº 6.927, de 02/08/2021, e ao Governador do Distrito Federal Ibaneis Rocha (MDB) que sancionou nesta última terça-feira (03). A norma supracitada estabelece os procedimentos para recebimento em formato digital de receitas médicas pelas farmácias e drogarias no DF.

A sanção do PL foi recebida com muita felicidade pelos empresários do segmento, pois, a medida contribui para a segurança, economia e agilidade na prestação do serviço de saúde à comunidade.

De acordo com o texto, as prescrições poderão ser recebidas em formatos digitais (PDF, aplicativos de mensagens e outros), cujo prescritor deverá assinar as receitas por meio da assinatura digital com o certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Atenciosamente,

Francisco Messias Vasconcelos

Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Distrito Federal
Presidente